



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO EXTERNO Nº 24/2010

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2010

À

Confederação Brasileira de Surdos
Av. Amazonas, 687/1007
Centro - Belo Horizonte - MG

Prezados Senhores:

Em resposta a ofício enviado, em nome desta entidade, pela advogada Tatyana Marques Santos Dé Carli, temos a informar, após orientação da Procuradoria Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro que:

- conscientes das obrigações legais e de boa política para tornar a programação da Rio TV, canal legislativo por cabo compartilhado pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, acessível para pessoas com deficiência, providenciamos a compra no exterior de equipamentos que nos permitiriam a adoção da linguagem de Libras para as transmissões das atividades realizadas no plenário desta casa de leis, o que já havia nos sido solicitado pela nossa Comissão Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;

- os referidos equipamentos acabam de ser entregues e nos encontramos em fase de instalação e adaptação física do plenário das sessões legislativas, de modo a que os visitantes das galerias também possam ter a visibilidade do trabalho de conversão em linguagem de Libras, não limitando o serviço, portanto, apenas às transmissões pela televisão;

- a particularidade do nosso sistema de transmissão via cabo impede o processo de legendagem oculta, ao vivo, por empresas fornecedoras deste tipo de serviço, sem nem considerar o elevado custo deste procedimento, razão pela qual optamos por providenciar a compra de equipamentos próprios a serem utilizados na readaptação do nosso

acervo de programas permanentes, permitindo que tal recurso possa ficar disponível em breve no restante de nossa programação onde não exista a linguagem de Libras.

Certos da compreensão desta entidade para com nossas medidas para garantir a acessibilidade não só nas transmissões televisivas, mas também a todos os que venham a freqüentar nossas reuniões em plenário,

Cordialmente,



André Motta Lima
Diretor TV CMRJ
Mat. 810.402-8

C/C: Vereador Jorge Felipe – Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Vereador Stepan Nercesian – Vice-Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Dr. Sérgio Ferrari Filho – Procurador-Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro